



Decreto N° 185 - de 20 de Outubro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 537, 22 de Janeiro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.365.0004.1.0013-260 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE - - - - - R\$ 7.810,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.810,34

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.810,34

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.20.606.0006.1.0034-260 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE ZONA RURAL - - - - - R\$ 11.965,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.965,60

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.965,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.775,94

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 19.775,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72